



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00020/2020 - FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO: EMPRESA
EXCLUSIVA

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 14.905.502/0001-

76

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.905.502/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2012
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVA MEDICAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 1645	COMPLEMENTO *****
CEP 99.704-228	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPARTAMENTOFARMACEUTICO.EXCLUSIVA@HOTMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (54) 2106-8627		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2020 às 09:58:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ROSMARI BEZ BIANCHI, brasileira, natural de São Valentim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Edegar Angelo Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Olinto F. Menezes, n.º 146, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.046.763.901 - SJS/RS e CPF n.º 512.603.280-15.

LIA MARTA CIMA, brasileira, natural de Aratiba/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 12/10/1976, do comércio, residente e domiciliada à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.049.718.761 - SSP/RS e CPF n.º 915.111.430-53.

CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK, brasileiro, natural de Gaurama/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 02/02/1974, do comércio, residente e domiciliado à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5.043.360.725 - SSP/RS e CPF n.º 730.331.970-00.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**" a qual fará uso do nome fantasia "**EXCLUSIVA MEDICAMENTOS**"

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Francisco Ferdinando Loncina, n.º 162 - Bairro Bela Vista, Centro, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

Armazenagem, distribuição, transporte rodoviário, comercialização e representação de produtos hospitalares, medicamentos e correlatos.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 25 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Handwritten signatures of the parties: Rosmari Bez Bianchi, Lia Marta Cima, Carlos Roberto Scheuchuk, and a fourth signature.



DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- ROSMARI BEZ BIANCHI**, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- LIA MARTA GIMA**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social;
- CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ROSMARI BEZ BIANCHI** e pela sócia **LIA MARTA GIMA**, em conjunto ou isoladamente, as quais ficam investidas de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Rosmari Bez Bianchi 2

Lia Marta Gima

Carlos Roberto Scheuchuk

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TRIBUNAL DE JURISDIÇÃO DE FAMILIA - Código CRI 86-813-0
R. Francisco de Sá, 108 - Bairro da Boa Vista - Fátima - CEP 13.030-000 - São João del-Rei - MG - Fone: (31) 3241-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32262901191344180869-3; Data: 29/01/2019 13:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87279-FJXB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

B. da A. M. 3

gfg

AB

AB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 80878-9
Rua São João, 108 - Centro - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32262901191344180869-4; Data: 29/01/2019 13:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87278-L26V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Váber Azevedo de Miranda Cavalcante
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de Janeiro de 2012.



ROSAMARI BEZ BIANCHI
CPF n.º 512.603.280-15


LIA MARTA CIMA
CPF n.º 915.111.430-53


CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK
CPF n.º 730.331.970-00

TESTEMUNHAS:


ELOI LAZZARI
CPF 078.844.570-00
RG 1007632690 - SSP/RS


GIOVANA GIRARDI COLLET
CPF 289.715.281-23
RG 1087150032 - SS/FRS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TERCIOARIO E VOTAF - Código UNI REGISTRO
Inscrição nº 12.345.678-9 - Rua São Paulo, nº 123 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.234-567 - Fone: (41) 3333-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 32262901191344180869-5; Data: 29/01/2019 13:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87277-M0D5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2012 SOB Nº: 43207082940

Protocolo: 12/003981-8, DE 17/01/2012

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Jose Tadeu Jacoby
**JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL**

igual 00220001 01 0101 0001

X

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 08:05:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

Código de Consulta desta Declaração: 1164771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:04:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32262901191344180869-1 a 32262901191344180869-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d49556dc59c8d01012f58f492e66124087952907edb0aa6986220dbffb79a788596ee085aa7324ab664c8baa8ca9b9cfd50bf0

ICP
Brasil



Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Previdência N.º 2.105-2,
de 24 de agosto de 2007.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207082940

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000006303

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERECHIM

Local

10 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5266285 em 14/01/2020 da Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43207082940 e protocolo 200167251 - 13/01/2020. Autenticação: 4B10A668B742D3E05E75C36E260E2D91942BC37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.725-1 e o código de segurança Wjnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.725-1	RSP2000006303	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 14.905.502/0001-76

NIRE: 43207082940

ROSMARI BEZ BIANCHI, brasileira, natural de São Valentim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Edegar Angelo Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Olinto Flores Menezes, n.º 146, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-522, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.046.763.901 - SJS/RS e CPF n.º 512.603.280-15.

LIA MARTA CIMA, brasileira, natural de Aratiba/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 12/10/1976, do comércio, residente e domiciliada à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Linho, CEP 99704-284, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.049.718.761 - SSP/RS e CPF n.º 915.111.430-53.

CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK, brasileiro, natural de Gaurama/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 02/02/1974, do comércio, residente e domiciliado à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Linho, CEP 99704-284, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5.043.360.725 - SSP/RS e CPF n.º 730.331.970-00.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Lonzina, n.º 162 - Bairro Bela Vista, Centro, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207082940 em 18 de janeiro de 2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 14.905.502/0001-76, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Francisco Ferdinando Lonzina, n.º 162 - Bairro Bela Vista, Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Sergipe, n.º 1645, Bairro Bela Vista, CEP 99704-228, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- e) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- f) **Comércio atacadista de suplementos alimentares. (4639-7/01)**

1

g) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)

-III-

A partir desta data, o exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"** a qual fará uso do nome fantasia **"EXCLUSIVA MEDICAMENTOS"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, nº 1645, Bairro Bela Vista, CEP 99704-228, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- e) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- f) **Comércio atacadista de suplementos alimentares. (4639-7/01)**



**g) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
(4649-4/08)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 25 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **ROSMARI BEZ BIANCHI**, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **LIA MARTA CIMA**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social;
- c) **CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ROSMARI BEZ BIANCHI** e pela sócia **LIA MARTA CIMA**, em conjunto ou isoladamente, as quais ficam investidas de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim,

em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de janeiro de 2020.

ROSMARI BEZ BIANCHI

CPF n.º 512.603.280-15

LIA MARTA CIMA

CPF n.º 915.111.430-53

CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK

CPF n.º 730.331.970-00



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.725-1	RSP2000006303	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
730.331.970-00	CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK
915.111.430-53	LIA MARTA CIMA
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 4320708294-0 e protocolado sob o número 20/016.725-1 em 13/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5266285, em 14/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI
915.111.430-53	LIA MARTA CIMA
730.331.970-00	CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2020, às 23:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/016.725-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5266285 em 14/01/2020 da Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43207682940 e protocolo 200167251 - 13/01/2020. Autenticação: 4B10A668B742D3E05E75C36E260E2D91942BC37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.725-1 e o código de segurança Wjnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.905.502/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:48 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **C2F0.72AB.4220.2CE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0015703280

Identificação do titular da certidão:

Nome: EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA SERGIPE, 1645
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76

Certificamos que, aos 28 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025513566

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015422708

Identificação do titular da certidão:

Nome: EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA SERGIPE, 1645
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76

Certificamos que, aos 01 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025213227

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **14.905.502/0001-76**
Insc. Municipal...: **38565**
Endereço.....: **RUA SERGIPE, 1645**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/11/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214905502000176
Emitida às 09:39:50 do dia 20/08/2020.
Código de Autenticidade 32A4.1BFE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.905.502/0001-76

Razão Social: EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDICAMTOS LTDA

Endereço: R SERGIPE 1645 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2020 a 24/11/2020

Certificação Número: 2020102604584784701921

Informação obtida em 03/11/2020 10:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.905.502/0001-76

Certidão n°: 15763500/2020

Expedição: 10/07/2020, às 07:59:32

Validade: 05/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.905.502/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMPRESA: SOLENIS DO BRASIL QUÍMICAS LTDA
 ENDEREÇO: R FLORINDO CIBIN
 BAIRRO: SÃO JERÔNIMO CEP: 13.4704 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 03.945.556/0001-49
 PROCESSO: 25351.342250/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07485.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AEROPAC INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA, Nº 171
 BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL IV CEP: 12926215 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 61.106.118/0001-93
 PROCESSO: 25000.022103/98-39 AUTORIZ/MS: 3.02079.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO-RE Nº 748, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 150
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 32.138.304/0001-06
 PROCESSO: 25351.114502/2020-10 AUTORIZ/MS: 1.21245.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Capricornio, 299
 BAIRRO: Jardim Riacho das Pedras CEP: 32242220 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 32.757.824/0001-05
 PROCESSO: 25351.069323/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.20339.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medicamental Distribuidora Ltda.
 ENDEREÇO: RUA PORTO RICO, NÚMERO 368
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89212500 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 08.618.022/0009-89
 PROCESSO: 25351.107371/2020-14 AUTORIZ/MS: 1.21304.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUCATUR - EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 ENDEREÇO: AV MADRI 196
 BAIRRO: DESAPRAIADO CEP: 78048076 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 76.080.738/0031-93
 PROCESSO: 25351.096744/2020-14 AUTORIZ/MS: 1.21194.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ADVERTLOG LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAN JOSE, 676
 BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715862 - COTIA/SP
 CNPJ: 32.954.543/0001-34
 PROCESSO: 25351.121050/2020-22 AUTORIZ/MS: 1.21702.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R BRASILIA, 1972
 BAIRRO: KM 1 CEP: 76804098 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 35.041.852/0001-01
 PROCESSO: 25351.076354/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.20441.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: R BONNARD (GREEN VALLEY I) 990, BLOCO 7, NIVEL 7/B, BLOCO 8, AREA TECNICA COND GREEN VALLEY
 BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06465134 - BARUERI/SP
 CNPJ: 19.700.976/0001-03
 PROCESSO: 25351.076546/2020-34 AUTORIZ/MS: 1.20445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI
 ENDEREÇO: rua geral camara, nº 261 Sala 2 1º andar
 BAIRRO: centro CEP: 11010123 - SANTOS/SP
 CNPJ: 17.657.450/0001-54
 PROCESSO: 25351.105889/2020-40 AUTORIZ/MS: 1.21210.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WF LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, SUBSL 01 E 02, 4193
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 30.293.921/0001-50
 PROCESSO: 25351.082814/2020-57 AUTORIZ/MS: 1.20994.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENINA ANGELO MELLO 94
 BAIRRO: FLUMINENSE CEP: 97574380 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
 CNPJ: 95.591.723/0014-35
 PROCESSO: 25351.072576/2020-71 AUTORIZ/MS: 1.20341.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PTS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 1820 2036 SP 029
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 15.628.632/0001-71
 PROCESSO: 25351.106232/2020-73 AUTORIZ/MS: 1.21209.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA
 BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
 CNPJ: 31.913.075/0001-97
 PROCESSO: 25351.117735/2020-74 AUTORIZ/MS: 1.21518.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.
 ENDEREÇO: Rodovia SC 407 - 2800 KM 02 / Galpão 01 - Sala 02
 BAIRRO: Biguaçu CEP: 88164183 - BIGUAÇU/SC
 CNPJ: 24.585.959/0005-28
 PROCESSO: 25351.067854/2020-79 AUTORIZ/MS: 1.20222.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JULIA GAIOLLI 740 GALPÃO T1 300 MODULO 6 SALA 1
 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0013-44
 PROCESSO: 25351.079280/2020-81 AUTORIZ/MS: 1.20669.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 670 - sala 201
 BAIRRO: Santana CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 25.321.906/0001-39
 PROCESSO: 25351.106819/2020-82 AUTORIZ/MS: 1.21258.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV PRES TANCREDO NEVES 3527
 BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 26.559.599/0001-91
 PROCESSO: 25351.079629/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.20448.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
 ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE CEP: 54590000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
 CNPJ: 60.659.463/0030-26
 PROCESSO: 25351.175336/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.21984.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 749, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
 BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECE/BA
 CNPJ: 14.406.286/0001-02
 PROCESSO: 25351.680340/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.23621.8
 ATIVIDADE/CLASSE



RESOLUÇÃO-RE Nº 746, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: HONMA COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Pupo, 441/443
 BAIRRO: Distrito Ind. João Narezi CEP: 13347437 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 10.843.206/0001-37
 PROCESSO: 25351.505444/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01349.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDE, Nº 434
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35610000 - DORES DO INDAIÁ/MG
 CNPJ: 04.654.861/0001-44
 PROCESSO: 25351.169391/2002-05 AUTORIZ/MS: 2.03387.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DI FIORENA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO TOSI, Nº 2000
 BAIRRO: NUCLEO AGRICOLA ALPHA CEP: 14403180 - FRANCA/SP
 CNPJ: 06.218.670/0001-65
 PROCESSO: 25351.177127/2004-07 AUTORIZ/MS: 2.03859.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMEWALE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: rodovia raposo tavares, 1638
 BAIRRO: marmeleiro CEP: 18131220 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 57.139.131/0001-71
 PROCESSO: 25351.387688/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08986.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
 BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.147.617/0022-76
 PROCESSO: 25351.103060/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05020.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANTINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIAMI, 34
 BAIRRO: GAVEA I CEP: 33202746 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 04.912.615/0001-45
 PROCESSO: 25351.054117/2003-13 AUTORIZ/MS: 2.03642.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE S.A
 ENDEREÇO: AC ACS B, 552, QD. 03 LOTES 01 A 11
 BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 13.332.013/0001-00
 PROCESSO: 25351.366447/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08135.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
 ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
 BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 14.952.878/0001-31
 PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AL TERRACOTA 185 SALA 930
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 03.113.401/0001-46
 PROCESSO: 25351.326770/2010-2B AUTORIZ/MS: 2.05453.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
 ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91
 BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 24.218.985/0001-94
 PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALILE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV 28 DE MAIO 1248 SALA: 110;
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95915000 - SANTA CLARA DO SUL/RS
 CNPJ: 11.581.750/0001-10
 PROCESSO: 25351.294098/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06009.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
 BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 17.406.286/0001-02
 PROCESSO: 25351.040376/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.09943.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
 BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 12.117.414/0001-84
 PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA PAULO AGOSTINE, Nº 394
 BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 05572190 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.670.136/0001-22
 PROCESSO: 25351.259563/2007-38 AUTORIZ/MS: 2.04500.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE MORAES 831
 BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562030 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 02.827.605/0001-85
 PROCESSO: 25351.125310/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05043.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV MARIO URIARTE, 805
 BAIRRO: CORDEIROS CEP: 69310697 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 09.423.645/0001-01
 PROCESSO: 25351.655610/2015-44 AUTORIZ/MS: 2.08386.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CCM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S/A
 ENDEREÇO: AV CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO N. 1077
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 38064700 - UBERABA/MG
 CNPJ: 12.288.046/0001-37
 PROCESSO: 25351.500087/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.07038.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M5 TOTAL CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
 ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, 2066
 BAIRRO: LAPA CEP: 05061400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.369.523/0001-63
 PROCESSO: 25351.626811/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07705.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LFS INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua do Coqueiro, 6
 BAIRRO: Divino Espírito Santo CEP: 29107077 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 28.678.736/0001-32
 PROCESSO: 25351.217679/2018-52 AUTORIZ/MS: 2.05458.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
 ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE 500, BLOCO 1, ANDAR 2
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.505.736/0001-23
 PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
 ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMA DOURADA COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126 e 128 Lote 06 Quadra 10
 BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.140.628/0001-31
 PROCESSO: 25351.704365/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01617.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Adolfo Moitinho nº 224
 BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 07.643.672/0001-64
 PROCESSO: 25351.732266/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01649.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
 BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.430.036/0001-33
 PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ÁKUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS
 LTDA.

ENDEREÇO: RUA PUREZA MARQUES DE OLIVEIRA, Nº 85
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06602010 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 07.295.591/0001-10
 PROCESSO: 25351.065115/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04166.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua DAS IUCAS 378 GALPAO 1
 BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPE CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 53.365.359/0001-29
 PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO 7221, 7221
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 5425902 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.476.811/0001-51
 PROCESSO: 25351.025280/00-19 AUTORIZ/MS: 2.03096.9
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
 ENDEREÇO: R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14
 BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
 CNPJ: 11.187.037/0001-97
 PROCESSO: 25351.636672/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09862.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Wilson Barbosa, 303
 BAIRRO: Jardim America CEP: 75523320 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 10.542.511/0001-99
 PROCESSO: 25351.098540/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16477.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12103.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEVEN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R TOMASO TOME 350 GALPAO ESTOQUE
 BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09571340 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 11.361.605/0001-24
 PROCESSO: 25351.714255/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19771.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
 BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 17.406.286/0001-02
 PROCESSO: 25351.343553/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: R AFONSO PENA 3617
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 10.491.244/0001-78
 PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
 BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.147.617/0022-76
 PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22/24
 BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.333.090/0001-84
 PROCESSO: 25351.371091/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15885.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1644 CONJ 903
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150004 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 16.665.873/0001-53
 PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
 BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.430.036/0001-33
 PROCESSO: 25351.610293/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14678.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORK MED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: R MAGDA 80 LOT 2003
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.878.042/0001-49
 PROCESSO: 25351.227673/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.18857.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 eireli
 ENDEREÇO: Av: Castelo Branco, Nº 18.981
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACAOAL/RO
 CNPJ: 13.977.860/0001-21
 PROCESSO: 25351.118752/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18634.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAST MEDICAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2368 EDIF TOP TOWER ANDAR
 16 SALA 1602
 BAIRRO: JARDIM ACLIMACAO CEP: 78050280 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 06.988.101/0001-07
 PROCESSO: 25351.151770/2017-01 AUTORIZ/MS: PW5674W0WXW1 (274928.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS



EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, n 998
 BAIRRO: Praça 14 de Janeiro CEP: 69020141 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.743.294/0001-30
 PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENUO MEDIC RJ IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JARDIM BOTÂNICO 568 SALA 412
 BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 22461000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.717.945/0001-48
 PROCESSO: 25351.107188/2018-02 AUTORIZ/MS: H1X19HX64Y01 (8.16477.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Glaukos produtos medicos ltda
 ENDEREÇO: Avenida Quelroz Filho n° 1560 SALAS 216/217
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.925.965/0001-53
 PROCESSO: 25351.565399/2016-06 AUTORIZ/MS: WX61X4789Y11 (8.14561.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GIULIANO SOUZA LINS MATERIAIS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: Rua Turqueza, 1173 A
 BAIRRO: Prado CEP: 30480040 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 05.018.402/0001-37
 PROCESSO: 25351.069108/2004-08 AUTORIZ/MS: K094110790Y8 (8.02007.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
 BAIRRO: vila gullherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.147.617/0022-76
 PROCESSO: 25351.103007/2009-09 AUTORIZ/MS: 2521Y8WMLX (8.05351.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F & M MARILIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 560
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17500050 - MARILIA/SP
 CNPJ: 18.033.179/0001-49
 PROCESSO: 25351.464684/2016-09 AUTORIZ/MS: 6601X3YX55Y7 (8.14415.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 604 - GALPÃO 21 E 22
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 13.333.090/0009-31
 PROCESSO: 25351.113932/2020-14 AUTORIZ/MS: P02L71X5320H (8.19612.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Adolfo Molitinho nº 224
 BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 07.643.672/0001-64
 PROCESSO: 25351.732260/2019-15 AUTORIZ/MS: P3M6X5HX4X6W (8.19328.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOILDA DE SOUSA CARVALHO - ME
 ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS, 479
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.137.251/0001-00
 PROCESSO: 25351.541877/2019-15 AUTORIZ/MS: PXY2WW2742M3 (8.18868.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G3 MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JACOB MEHL, Nº 54
 BAIRRO: VILA JACOB MEHL CEP: 83326250 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 93.157.220/0001-04
 PROCESSO: 25023.020473/2005-17 AUTORIZ/MS: 9W4510WY861X (8.02828.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
 BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 17.406.286/0001-02
 PROCESSO: 25351.429955/2013-18 AUTORIZ/MS: P4YMH77W6HM6 (8.09653.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
 ENDEREÇO: ROD BA 535 VIA PARAFUSO, S/N, KM 13 E 14 QUADRA 2 LOTE 6
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 42800331 - CAMAÇARI/BA
 CNPJ: 45.453.214/0025-29
 PROCESSO: 25351.516607/2014-19 AUTORIZ/MS: 6592LX6H16YX (8.12491.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nacional Comercial Hospitalar S.A.
 ENDEREÇO: Av Severino Ballesteros Rodrigues, 390, número 378 divisão A
 BAIRRO: Ressaca CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 52.202.744/0009-40
 PROCESSO: 25351.748510/2019-21 AUTORIZ/MS: X7M23066LX13 (8.19429.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25351.525995/2008-23 AUTORIZ/MS: G0M2LlyHYHY5 (8.04675.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R CONDE IRAJA 60 SALA 104
 BAIRRO: PAJUCARA CEP: 57030150 - MACEIO/AL
 CNPJ: 27.705.997/0001-31
 PROCESSO: 25351.132493/2018-24 AUTORIZ/MS: 2391W1HL3LYM (8.16365.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA ATS ME
 ENDEREÇO: AV DO CAFE 38 QUADRA140 LOTE 04
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672620 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.945.638/0001-68
 PROCESSO: 25351.201769/2004-26 AUTORIZ/MS: K5L1M010B26Y (8.02229.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA.
 ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 17 VIA IA-4 LOTE 1235 PARTE 03
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200260 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 13.532.259/0001-25
 PROCESSO: 25351.291104/2012-31 AUTORIZ/MS: UH4LY79WY3M9 (8.08598.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 PROCESSO: 25351.155807/2012-37 AUTORIZ/MS: UH8Y6257034H (8.09336.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CIRCULAR N. 1192 SALA 07 P-3 SHOPPING 1000
 BAIRRO: Setor Pedro Ludovico CEP: 74825020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.236.355/0001-63
 PROCESSO: 25351.465714/2011-37 AUTORIZ/MS: U02W79MM367Y (8.07801.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 01.200.743/0001-78
 PROCESSO: 25351.533450/2009-37 AUTORIZ/MS: P711LY192782 (8.06255.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 729/ SALA 501 502 E 504
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90620001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 01.476.143/0007-22
 PROCESSO: 25351.471109/2015-47 AUTORIZ/MS: G751XM0W29LX (8.12841.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES eireli



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

14.905.502/0001-76

Endereço Completo

R SERGIPE 1645 - BELA VISTA CEP: 99.704-228 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9978-8612

Responsável Técnico

MAIARA CARLA MATIASSO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.140-6

Data do Cadastro

16/07/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.280044/2012-13

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

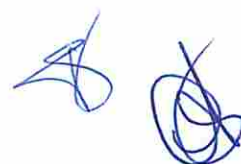
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado



Nenhum registro encontrado

Voltar



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

14.905.502/0001-76

Endereço Completo

R SERGIPE 1645 - BELA VISTA CEP: 99.704-228 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9978-8612

Responsável Técnico

MAIARA CARLA MATIASSO

Responsável Legal

LIA MARTA CIMA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.193-3

Data do Cadastro

30/04/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.152721/2012-06

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

14.905.502/0001-76

Endereço Completo

R SERGIPE 1645 - BELA VISTA CEP: 99.704-228 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9978-8612

Responsável Técnico

MAIARA CARLA MATIASSO

Responsável Legal

ROSMARI BEZ BIANCHI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.336-5 (UH8Y6257034H)

Data do Cadastro

27/05/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.155807/2012-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------



Nenhum registro encontrado

Voltar



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO
VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

VALIDADE: **28/02/2021**

RAZÃO SOCIAL:
67213 - 2 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:
14.905.502/0001-76

ENDEREÇO:
RUA SERGIPE, 1645 - BELA VISTA

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

- Inclusive os sujeitos a controle especial da portaria MS 344/98.

Erechim, 18 de Março de 2020.

Flávia Tais Valandro
Matricula 20030
Chefe do Serv. de Vigilância Sanitária
VS/SMS - Prefeitura de Erechim

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, em cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 07:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1489922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2021 15:26:58 (hora local)**.

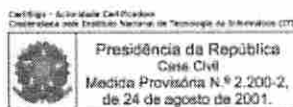
¹**Código de Autenticação Digital:** 32262003201356370032-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e724d7fd611182e80eff5e80072d3c424fb907edb0aa6986220dbffb79a788596ee00b20b4af2d9932018a28942e14dc7c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 22340	REGIONAL RS	VALIDADE 19/06/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/22340.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Rua Sergipe, 1645 -	CNPJ 14.905.502/0001-76
---------------------------------	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:45-12:00 13:30-18:00	07:45-12:00 13:30-18:00	07:45-12:00 13:30-18:00	07:45-12:00 13:30-18:00	07:45-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	17048	Maiara Carla Matiasso	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		08:30-11:30		08:30-10:30			

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 19 de junho de 2020.

Aná Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 2372

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PSPCI Nº: 12766 / 1

RAZÃO SOCIAL: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: SERGIPE

Nº: 1645

BAIRRO: BELA VISTA

LOTAÇÃO MÁXIMA: 77

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS:

ÁREA CONSTRUIDA: 380.04

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 08/01/2025

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 494434-00061-85840734

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN
CNPJ: 112832650001-60

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ: sob o n.º14.905.502/0001-76, forneceu medicamentos à secretaria de saúde do município de Portalegre/RN, através do pregão eletrônico n.º 009/2019. O fornecimento foi satisfatório, e foi prestado a esta secretaria: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60**, situada na RUA ANTONIO DE FREITAS N. 20, SALA CENTRO, PORTALEGRE/RN, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.006.012.003, conforme itens especificado abaixo:

Item	Código	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.905.502/0001-76 R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 162 - BELA VISTA, ERECHIM - RS, CEP: 99704-168 Telefone: (54) 2106-8636 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	001.005.1 92	ACICLORVIR 200 MG COMP	COMP	2000	0,27	540,00
		Marca: PHARLAB				
18	001.005.2 59	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG COMP	COMP	2000	0,33	660,00
		Marca: ELOFAR				
29	001.005.8 00	AMOXICILINA + CLAV. POT. 400 MG + FRASC 57 MG/ML SUSP 70 ML		200	14,99	2.998,00
		Marca: PRATI DONADUZZI				
43	001.005.1 90	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	4000	0,67	2.680,00
		Marca: MED QUIMICA				
47	001.005.8 32	DIBETAM INJ C/1 AMP X 1ML (BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5 + 2 MG/ML SUSPENSÃO	UND	350	6,79	2.376,50

Rua Antonio de Freitas, 20-centro-Portalegre/RN - CEP.: 59.810-000 - Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.: 112832650001-60 Site.: www.portalegre.mn.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

INJETÁVEL 1 ML)					
		Marca: CRISTÁLIA			
85	001.005.0	CLONAZEPAM 0,5MG (B1) 36	COMP	10000	0,11 1.100,00
		Marca: GEOLAB			
94	001.005.8	CLORPROMAZINA (C1) 5MG/ML AP 24 5ML	UND	100	1,29 129,00
		Marca: HYPOFARMA			
99	001.005.5	CODEINA + PARACETAMOL 59 30MG/500MG	COMP	10000	0,46 4.600,00
		Marca: GEOLAB			
123	001.005.7	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP 17	COMP	10000	0,10 1.000,00
		Marca: GREENPHARMA			
146	001.014.0	FLOMICIN (SACHAROMYCES 20 BOULARDII) CÁPS. 100 MG	CAPS	4200	0,71 2.982,00
		Marca: CIFARMA			
149	001.005.8	FLUOXETINA 20 MG (C1) 56	COMP	22000	0,10 2.200,00
		Marca: MED QUIMICA			
173	001.005.8	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO 70 ORAL	FRASC	1000	1,37 1.370,00
		Marca: NATULAB			
181	001.005.8	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1) 76	COMP	7000	1,12 7.840,00
		Marca: HIPOLABOR			
201	001.005.1	MELOXICAM 15MG COMP 39	UND	10000	0,13 1.300,00
		Marca: PHARLAB			
207	001.005.2	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP 44	COMP	3000	0,169 507,00
		Marca: HIPOLABOR			
211	001.005.1	METRONIDAZOL 250MG COMP 65	COMP	5000	0,13 650,00

Rua Antonio de Freitas , 20-centro-Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.:112832650001-60 Site.: www.portalegrem.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Marca: PRATI DONADUZZI					
223	001.005.1	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	200	2,49	498,00
	45					
	Marca: VITAMEDIC					
234	001.014.0	ONDASETRONA (VONAU) 8 MG	COMP	900	3,1895	2.870,55
	39					
	Marca: CRISTÁLIA					
235	001.005.7	OSTEOBAN (ÁCIDO IBANDRÔNICO	CAIXA	36	117,00	4.212,00
	31	(IBANDRONATO DE SÓDIO) 150 MG				
		CX/ COM 1 COMP				
	Marca: BIOLAB					
253	001.005.1	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML	AMP	250	2,10	525,00
	19					
	Marca: SANVAL					
257	001.014.0	PYLORIPAC IBP 7 CART + 14 COMP	CAIXA	50	135,9972	6.799,86
	45	(LANSOPRAZOL + CLARITROMICINA				
		+ AMOXICILINA 30 + 500 + 500 MG				
		CÁPSULA)				
	Marca: TEUTO					
271	001.005.0	SERTRALINA 50MG (C1)	COMP	5200	0,22	1.144,00
	64					
	Marca: GEOLAB					
276	001.005.0	SOL. NASAL GOTAS 30ML	FRASC	200	0,94	188,00
	05					
	Marca: NATULAB					
280	001.005.1	SULFAMET+TRIMETROPIMA SUSP	VIDRO	400	1,55	620,00
	88	(40+8) MG 50ML				
	Marca: SOBRAL					
285	001.005.2	SULFATO FERROSO COMP.	COMP	15000	0,05	750,00
	78					
	Marca: OSORIO DE MORAIS					
286	001.014.0	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML	FRASC	150	1,27	190,50
	54					
	Marca: NATULAB					
287	001.014.0	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO	FRASC	200	1,64	328,00
	51	100ML				

Rua Antonio de Freitas , 20-centro-Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.:112832650001-60 Site.: www.portalegrem.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

		Marca: NATULAB					
297	001.011.1	VELIJA 30 MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	COMP	3600	2,04	7.344,00	
		10					
		Marca: NOVA QUIMICA					
298	001.014.0	VELIJA 60 MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	COMP	990	3,30	3.267,00	
		55					
		Marca: NOVA QUIMICA					
300	001.005.2	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML 20M	FRASC	500	1,50	750,00	
		57					
		Marca: NATULAB					
		Total do Proponente					62.419,41

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A SEREM USADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Período: 12/06/2020 a 12/06/2020.

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.006.012.003 – pregão eletrônico n.º 009/2019 - Proc. Licitatório n.º 000057/19.

VALOR GLOBAL: **RS 62.419,41** (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)

Rua Antonio de Freitas, 20-centro-Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.: 112832650001-60 Site.: www.portalegrern.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ana Pedrina de Lucena
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Ana Pedrina de Lucena
Prefeitura Mun. de Portalegre/RN
Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento Básico
Portaria: 001/20

Portalegre, RN 03 de fevereiro de 2020.

Rua Antonio de Freitas , 20-centro-Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.:112832650001-60 Site.: www.portalegrern.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 10:41:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1451924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 13:53:32 (hora local)**.

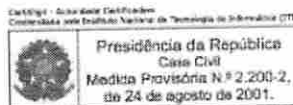
¹**Código de Autenticação Digital:** 32260302201142560344-1 a 32260302201142560344-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d46546d5e59a430b9bde02ffd8dfe38a9791907edb0aa6986220dbffb79a788596eeaf84c2e576fe5bc5ee7a5f61f85f12b4





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.905.502/0001-76**, estabelecida na Rua Sergipe nº 1.645, Bairro Bela Vista - Erechim\RS, fornece para a **Prefeitura Municipal de Arambaré – RS, CNPJ: 90152950/0001-24**, situada na Avenida Ormezinda Ramos Loureiro, N° 180, bairro Caramurú, o(s) material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados:

- 1) Número do Contrato: **Processo de Licitação Registro de Preços 15/2020.**
- 2) Objeto do contrato: **Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal.**
- 3) Período: 03/08/2020 a (vigente) 03/08/2021.
- 4) Quantidade: Produtos fornecidos/ homologados: AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO; Marca PRATIDONADUZZI CX C/50, SUFAMETAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO; Marca PRATIDONADUZZI CX C/200.
- 5) Valor do Contrato: Valor total R\$ 92.320,00

Atestamos, ainda, que os fornecimentos estão sendo satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arambaré, 26 de outubro de 2020.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32262710206913955157-1
Data: 27/10/2020 16:24:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14626-HIUM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 042.905.502/0001-76, estabelecida na Rua Sergipe nº 1.645, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, forneceu/fornece para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, CNPJ nº 07.918.201/0001-11, situada à Trav. Cônego Leitão nº 1943, Centro, Castanhal/PA, Medicamentos em geral em conformidade com o solicitado, cumprindo com todas as suas obrigações, quantidades e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que foram executadas satisfatoriamente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castanhal-Pará, 23 de outubro de 2020.

Carla Moreira Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Castanhal - Secretaria Municipal de Saúde
Trav. Cônego Leitão, 1943, Centro, Castanhal-Pará – Brasil. CEP. 68.743-050
Fones: (91) 3721-3871/3721-4261 – email: licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32262710208385365576-1
Data: 27/10/2020 16:24:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14627-ZDLG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válter Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Faxinalzinho, inscrita no CNPJ nº 92.453.851/0001-08, situada na Av. Lido Armando Oltramari, 1225, atesta para os devidos fins que a empresa **Exclusiva Distribuidora de Medicamentos**, inscrita no CNPJ 14.905.502/0001-76, situada na Rua Sergipe nº 1645, CEP 99.704-228, forneceu/fornece medicamentos conforme seu Objeto Social, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Faxinalzinho, 18 de Fevereiro de 2020.

Aline Antoniazzi
CRF 12302
CPF 005.213.580-27

Aline A. Pereira

Aline A. Pereira
CRF RS 12302
Responsável Técnica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, em cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2020 14:54:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1466490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 16:28:21 (hora local)**.

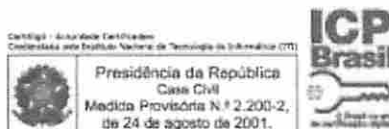
¹**Código de Autenticação Digital:** 32261802201547410818-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592b621c14280f8685ebc061e12fc9ed91a907edb0aa6986220dbffb79a788596eed2f6329b5753e7482d60195333b4ee6c



[Assinatura]

[Assinaturas]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 NIRE 43207082940
 CNPJ 14.905.502/0001-76
 Número de Ordem 8
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município Erechim
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/01/2012
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 30551

TERMO DE ENCERRAMENTO

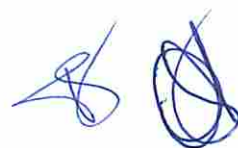
Nome Empresarial EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 8
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 30551
 Data de início 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	1.354.789,96	1.957.348,04
Contas a Receber	3.3	740.071,47	1.016.250,81
Estoques	3.5	270.551,63	213.338,53
Créditos Tributários	3.4	79.194,73	46.274,85
Outros Créditos	3.6	12.023,23	8.182,90
Total do Ativo Circulante		<u>2.456.631,02</u>	<u>3.241.395,13</u>
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.6	9.820,80	40.000,00
Imobilizado	3.7	1.938.614,26	1.215.355,87
Total do Ativo Não Circulante		<u>1.948.435,06</u>	<u>1.255.355,87</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>4.405.066,08</u></u>	<u><u>4.496.751,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.8	260.711,54	135.944,58
Obrigações Fiscais		184,35	6.067,11
Obrigações Sociais e Trabalhistas		16.039,18	9.941,34
Imposto de Renda e Contribuição Social		19.574,46	33.287,72
Cheques a Compensar		18.249,00	-
Total do Passivo Circulante		<u>314.758,53</u>	<u>185.240,75</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	40.000,00	40.000,00
Lucros Acumulados	4.2	<u>4.050.307,55</u>	<u>4.271.510,25</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>4.090.307,55</u>	<u>4.311.510,25</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>4.405.066,08</u></u>	<u><u>4.496.751,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras




EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	2.187.020,52	4.331.718,79
CUSTO OPERACIONAIS		<u>(1.420.075,27)</u>	<u>(2.569.662,24)</u>
LUCRO BRUTO		766.945,25	1.762.056,55
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(141.797,65)	(202.571,49)
Gerais e Administrativas		(76.315,76)	(27.481,14)
Tributárias		(5.175,65)	(4.933,41)
Outras Receitas Operacionais		<u>1,00</u>	<u>6.569,78</u>
		<u>(223.288,06)</u>	<u>(228.416,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		543.657,19	1.533.640,29
Receitas Financeiras		87.996,67	123.289,96
Despesas Financeiras		<u>(3.940,11)</u>	<u>(4.467,05)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	6	84.056,56	118.822,91
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		627.713,75	1.652.463,20
Imposto de Renda		(70.788,99)	(119.005,89)
Contribuição Social		<u>(42.915,66)</u>	<u>(70.011,47)</u>
		<u>(113.704,65)</u>	<u>(189.017,36)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>514.009,10</u></u>	<u><u>1.463.445,84</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>514.009,10</u>	<u>1.463.445,84</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
LUCRO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>514.009,10</u>	<u>1.463.445,84</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	40.000,00	4.176.901,13	4.216.901,13
Lucro Líquido do Exercício	-	1.463.445,84	1.463.445,84
Lucros Distribuídos	-	(1.368.836,72)	(1.368.836,72)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	40.000,00	4.271.510,25	4.311.510,25
Lucro Líquido do Exercício	-	514.009,10	514.009,10
Lucros Distribuídos	-	(735.211,80)	(735.211,80)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	40.000,00	4.050.307,55	4.090.307,55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em Reais)

	Notas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		514.009,10	1.463.446,84
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.7	1.740,58	1.811,41
Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		113.704,65	189.017,36
Sub-Total		629.454,33	1.654.274,61
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	276.179,34	(122.844,56)
Estoques	3.5	(57.213,10)	154.650,82
Adiantamentos a Fornecedores	3.6	(3.347,50)	(7.582,90)
Créditos Tributários	3.4	(32.919,86)	(23.837,81)
Credito de Funcionarios	3.6	(492,83)	-
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	124.766,96	(125.998,64)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		6.097,84	744,61
Obrigações Fiscais		(5.882,76)	(49.706,00)
Imposto de Renda e CSLL Pagos		(127.417,91)	(155.729,64)
Cheques a Compensar		18.249,00	-
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		827.473,49	1.323.970,49
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Investimentos	3.6	30.179,20	(30.000,00)
Aquisição de Imobilizado	3.7	(724.998,97)	(746.060,92)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(694.819,77)	(776.060,92)
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Lucros Pagos aos Sócios	4.2	(735.211,80)	(1.368.836,72)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(735.211,80)	(1.368.836,72)
IV Redução no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		-602.558,08	-820.927,15
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	1.957.348,04	2.778.275,19
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	1.354.789,96	1.957.348,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-14.905.502/0001-76

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(valores expresso em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 10 de janeiro de 2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.207.082.940 em 18 de janeiro de 2012 tendo como principal objetivo social explorar o ramo explorar o ramo de armazenagem, distribuição, transporte rodoviário, comercialização e representação de produtos hospitalares, medicamentos e correlatos.

A sede da empresa está localizada na Rua Francisco Ferdinando Lonzina, nº 162 – Bairro Bela Vista – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são:

3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotada pela empresa nos anos de 2019 e 2018 foi o Lucro Presumido, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	21.819,85	9.292,25
Bancos	41.336,69	18.424,50
Aplicações Financeiras	<u>1.291.633,42</u>	<u>1.929.631,29</u>
	1.354.789,96	1.957.348,04

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Créditos Tributários

Estão demonstrados por valores originais e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
COFINS a Compensar	47.899,70	22.207,70
ICMS s/ ativo Imobilizado	-	523,80
ICMS a Recuperar	11.050,66	-
PIS a Compensar	10.377,84	4.812,35
IRF s/ Aplicação Financeira	<u>9.866,53</u>	<u>18.731,00</u>
	79.194,73	46.274,85

3.5 Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigente na data do balanço geral.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Mercadorias para Revenda	270.551,63	213.338,53

3.6 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamento de fornecedores	11.530,40	8.182,90
Adiantamento de Férias	492,83	
Investimentos Títulos de Capitalização	<u>9.820,80</u>	<u>40.000,00</u>
	21.844,03	48.182,90
Circulante	12.023,23	8.182,90
Não circulante	9.820,80	40.000,00

3.7 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipos de Comunicação</u>	<u>Equipos, Processamento de Dados</u>	<u>Moveis e Utensílios</u>	<u>Sistemas de Seguranca</u>	<u>Terrenos</u>	<u>Imobilizado em Andamento</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2017	691,12	3.614,23	1.507,75	240,40	465.052,86	-	471.106,36
Adições	-	-	-	-	-	746.060,92	746.060,92
Depreciações	-109,80	-1.360,24	-286,37	-55,00	-	-	-1.811,41
Saldo em 31/12/2018	581,32	2.253,99	1.221,38	185,40	465.052,86	746.060,92	1.215.355,87
Adições	-	3.833,00	-	-	-	721.165,97	724.998,97
Depreciações	-109,80	-1.289,42	-286,36	-55,00	-	-	-1.740,58
Saldo em 31/12/2019	471,52	4.797,57	935,02	130,40	465.052,86	1.467.226,89	1.938.614,26

As taxas médias de depreciação do imobilizado foram de 20% para equipamentos e processamento de dados 10% para os demais bens.

* Imobilizado em Andamento: se refere a Edificação da Nova Sede da Empresa.

3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores de mercadorias.

3.9 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	1.354.789,96	1.957.348,04
Contas a receber	740.071,47	1.016.250,81
Outros Créditos – Títulos de Capitalização	9.820,80	40.000,00
Passivo		
Fornecedores	260.711,54	135.944,58

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2019:

	<u>2020</u>
Fornecedores	260.711,54

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000(R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000(R1) – Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2019, deduzidos os lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Vendas Mercado interno		
Mercadorias	2.671.701,32	5.220.283,40
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	-466.242,50	-815.320,47
- Abatimento/Devolução de vendas	-18.438,30	-73.244,14
Receita líquida	<u>2.187.020,52</u>	<u>4.331.718,79</u>

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Descontos Obtidos	3.777,18	10.860,15
Juros Recebidos	550,49	412,80
Rendimentos Aplicações Financeiras	83.669,00	112.017,01
Receitas Financeiras	<u>87.996,67</u>	<u>123.289,96</u>
Juros s/ Uso do Limite	-22,44	-
Despesas Bancárias	-3.044,37	-2.800,26
Juros Pagos	-99,84	-260,10
Desconto Concedido	-773,46	-1.406,69
Despesas Financeiras	<u>-3.940,11</u>	<u>-4.467,05</u>

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 27 de abril de 2020, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rosmari Bez Bianchi
Sócia Administradora
CPF- 512.603.280-15


Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda.
Escritório Contábil - CRC -2662







BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.496.751,00	R\$ 4.405.066,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.241.395,13	R\$ 2.456.631,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.957.348,04	R\$ 1.354.789,96
BENS NUMERARIOS		R\$ 9.292,25	R\$ 21.819,85
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 18.424,50	R\$ 41.336,69
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.929.631,29	R\$ 1.291.633,42
CREDITOS		R\$ 1.070.708,56	R\$ 831.289,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.016.250,81	R\$ 740.071,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 8.182,90	R\$ 11.530,40
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 492,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 46.274,85	R\$ 79.194,73
ESTOQUES		R\$ 213.338,53	R\$ 270.551,63
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 213.338,53	R\$ 270.551,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.255.355,87	R\$ 1.948.435,06
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 40.000,00	R\$ 9.820,80
CREDITOS		R\$ 40.000,00	R\$ 9.820,80
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 40.000,00	R\$ 9.820,80
IMOBILIZADO		R\$ 1.215.355,87	R\$ 1.938.614,26
PASSIVO		R\$ 4.496.751,00	R\$ 4.405.066,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 185.240,75	R\$ 314.758,53
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 185.240,75	R\$ 314.758,53
FORNECEDORES		R\$ 135.944,58	R\$ 260.711,54
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 6.067,11	R\$ 184,35
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.198,80	R\$ 5.364,10
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.124,62	R\$ 5.577,26
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 33.287,72	R\$ 19.574,46
PROVISOES		R\$ 2.617,92	R\$ 5.097,82
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 18.249,00
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.311.510,25	R\$ 4.090.307,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.905.502/0001-76
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.271.510,25	R\$ 4.050.307,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.271.510,25	R\$ 4.050.307,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.331.718,79	R\$ 2.187.020,52
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.331.718,79	R\$ 2.187.020,52
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (2.569.662,24)	R\$ (1.420.075,27)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (2.569.662,24)	R\$ (1.420.075,27)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (228.416,26)	R\$ (223.288,06)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (202.571,49)	R\$ (141.797,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.481,14)	R\$ (76.315,76)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.933,41)	R\$ (5.175,65)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 6.569,78	R\$ 1,00
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 118.822,91	R\$ 84.056,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.467,05)	R\$ (3.940,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 123.289,96	R\$ 87.996,67
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (70.011,47)	R\$ (42.915,66)
(-) Contribuicao Social		R\$ (70.011,47)	R\$ (42.915,66)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (119.005,89)	R\$ (70.788,99)
(-) Imposto de Renda		R\$ (119.005,89)	R\$ (70.788,99)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.463.445,84	R\$ 514.009,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207082940	CNPJ 14.905.502/0001-76
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14905502000176	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14905502000176	539276592992012402 9	29/04/2020 a 29/04/2021	Sim
Contador	56576536020	GIOVANA GIRARDI COLLET:56576536020	728013291310245103 7	17/04/2018 a 17/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.
69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2020 às 12:06:38

AD.32.B5.4C.D8.B2.AE.B5
35.A8.A9.10.13.E1.F9.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.905.502/0001-76

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço Encerrado em 31.12.2019

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{2.456.631,02}{314.758,53}$$

$$LC = 7,80$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{4.405.066,08}{314.758,53}$$

$$SG = 14,00$$

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{\text{PL}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$GCT = \frac{4.090.307,55}{314.758,53}$$

$$GCT = 13,00$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{2.186.079,39}{314.758,53}$$

$$LS = 6,95$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{2.466.451,82}{314.758,53}$$

$$LG = 7,84$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{314.758,53}{4.090.307,55}$$

$$GE = 0,08$$

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{4.405.066,08}{314.758,53}$$


$$LI = 14,00$$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{AP}}{\text{PL - DA + REF}}$$

$$IGI = \frac{1.938.614,26}{4.090.307,55}$$

$$IGI = 0,47$$


Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32262905202791701953



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32262905202791701953-1
Data: 29/05/2020 11:07:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80762-UBXN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14905502000176,
Endereço - RUA SERGIPE, 1645 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM/RS.

3 de Novembro de 2020, às 10:28:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2e545501f958c7343c01583d21f180c7**



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 22340	REGIONAL RS	VALIDADE 19/06/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rrs/2020/22340.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Rua Sergipe, 1645 -	CNPJ 14.905.502/0001-76
---------------------------------	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:45-12:00 13:30-18:00	07:45-12:00 13:30-18:00	07:45-12:00 13:30-18:00	07:45-12:00 13:30-18:00	07:45-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	17048	Maiara Carla Matiasso	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		08:30-11:30		08:30-10:30			

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 19 de junho de 2020.

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição Direita



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5043360725 03/02/2012

CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK

ELIAS SCHEUCHUK
EVA SCHEUCHUK

GAURAMA RS 02/02/1974

C NASC AUREA RS
MATRÍCULA: 102038 01 55 1974 1 00015 203 6009980 11

730.331.970-00 12406287043

2 VIA *Carlos Roberto Scheuchuk*
CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK
NATURA DO DIRIGTOR 151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6




Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32262901191344180795-1; Data: 29/01/2019 13:55:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB67259-A1XX.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC72345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 08:06:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164772

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:04:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32262901191344180795-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d4955f2da834cb950628e4a0159bc0dbcab15907edb0aa6986220dbfb79a788596eeb1fac4eed6da6e5d921176870d335c9d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição Direita

Lia Marta Cima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 9049718761 DATA DE EMISSÃO 17/02/2014

NOME **LIA MARTA CIMA**

FILIAÇÃO OTONE SANTO CIMA
CLEMENTINA BASSO CIMA

NASCIMENTO ARATIBA RS DATA DE NASCIMENTO 12/10/1976

ENDEREÇO C. NASC 37 ARATIBA RS
LV AL FL 140V

CPF 915.111.430-53

ASSINATURA DO DIRETOR *Carl Eduardo Falcão Junior*
Carl Eduardo Falcão Junior
ASSINATURA DO DIRETOR 151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a apresentar imagens digitalizadas, narração fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32262901191344180705-1; Data: 29/01/2019 13:55:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87258-HREQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **30/01/2019 08:05:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164773

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:04:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32262901191344180705-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d495533ef143a5772f4a9e2d8148c57991ba4907edb0aa6986220dbffb79a788596eed034e353cde45ce6fd7e2846d8aa1de3

**ICP
Brasil**



2011/01 - Associação dos Profissionais
Contadores com Exatidão, Associação de Tecnologia de Informação, CTEI

Presidência da República
Casa Civil
Município Provisório, N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Antônio Carlos Pereira, nº 60, Bairro São Antônio, 91130-000, Porto Alegre, RS, Brasil. Fone: (51) 3041-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 assinando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32262901191344180694-1; Data: 29/01/2019 13:55:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B87257-ACJ2
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavallari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 08:03:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:04:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32262901191344180694-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d49552ba525d7f0978ed01a12f87490ea734a907edb0aa6986220dbffb79a788599ee32db73c7745f27aba3c4cfa2cf1f997



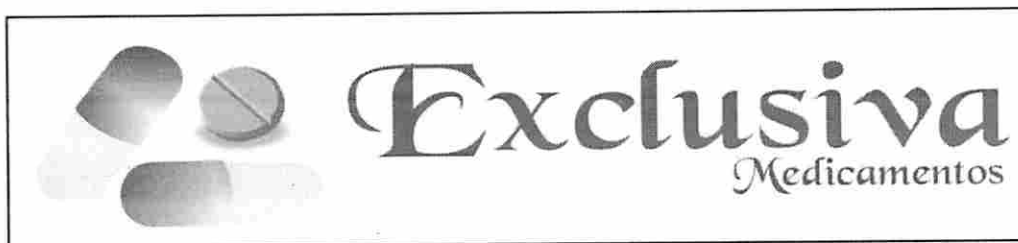
Companhia de Informática do Brasil
Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SERGIPE, 1.645 – BELA VISTA – ERECHIM/RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407

CNPJ: 14.905.502/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS - PMBEX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76, Inscrição Estadual nº: 039/0160407, com sede na Rua Sergipe 1.645 – Bela Vista – Erechim/RS CEP 99704-228, por intermédio de seu representante legal, infra- assinado, a Sra LIA MARTA CIMA – Sócia Gerente, residente na Rua Dirceu Lopez 101 – Bela Vista – Erechim/RS CEP: 99704-284, portadora do RG nº 9049718761e inscrita no CPF: 915.111.430-53, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

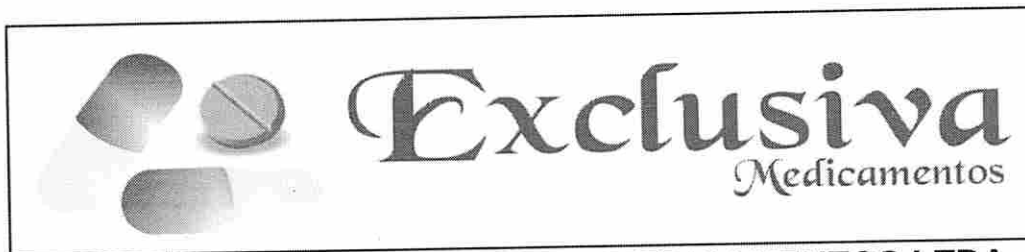
ERECHIM – RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Assinado digitalmente por: LIA MARTA
CIMA:91511143053
O tempo: 04-11-2020 15:20:36

LIA MARTA CIMA - Sócia Gerente

RG.: 9049718761

CPF.: 915.111.430-53



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SERGIPE, 1.645 – BELA VISTA – ERECHIM/RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407
CNPJ: 14.905.502/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS - PMBEX

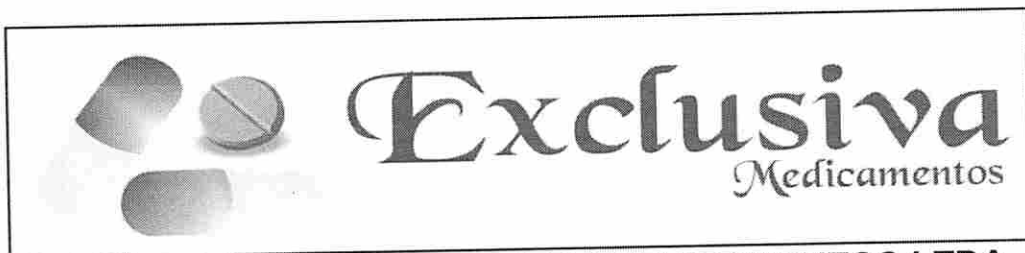
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76, Inscrição Estadual nº: 039/0160407, com sede na Rua Sergipe 1.645 – Bela Vista – Erechim/RS CEP 99704-228, por intermédio de seu representante legal, infra- assinado, a Sra LIA MARTA CIMA – Sócia Gerente, residente na Rua Dirceu Lopez 101 – Bela Vista – Erechim/RS CEP: 99704-284, portadora do RG nº 9049718761 e inscrita no CPF: 915.111.430-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

ERECHIM – RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Assinado digitalmente por: LIA MARTA
CIMA:91511143053
O tempo: 04-11-2020 15:21:21

LIA MARTA CIMA - Sócia Gerente
RG.: 9049718761
CPF.: 915.111.430-53



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SERGIPE, 1.645 – BELA VISTA – ERECHIM/RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407
CNPJ: 14.905.502/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS - PMBEX

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76, Inscrição Estadual nº: 039/0160407, com sede na Rua Sergipe 1.645 – Bela Vista – Erechim/RS CEP 99704-228, por intermédio de seu representante legal, infra- assinado, a Sra LIA MARTA CIMA – Sócia Gerente, residente na Rua Dirceu Lopez 101 – Bela Vista – Erechim/RS CEP: 99704-284, portadora do RG nº 9049718761 e inscrita no CPF: 915.111.430-53, vem por meio deste DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTEM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

ERECHIM – RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Assinado digitalmente por: LIA MARTA
CIMA:91511143053
O tempo: 04-11-2020 15:21:43

LIA MARTA CIMA - Sócia Gerente
RG.: 9049718761
CPF.: 915.111.430-53



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SERGIPE, 1.645 – BELA VISTA – ERECHIM/RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407
CNPJ: 14.905.502/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS - PMBEX

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DE CONHECIMENTO DAS
INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO**

A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76, Inscrição Estadual nº: 039/0160407, com sede na Rua Sergipe 1.645 – Bela Vista – Erechim/RS CEP 99704-228, por intermédio de seu representante legal, infra- assinado, a Sra LIA MARTA CIMA – Sócia Gerente, residente na Rua Dirceu Lopez 101 – Bela Vista – Erechim/RS CEP: 99704-284, portadora do RG nº 9049718761e inscrita no CPF: 915.111.430-53, vem por meio deste, DECLARAR para fins de participação neste processo, sob as penas da Lei, que RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

ERECHIM – RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Assinado digitalmente por: LIA MARTA
CIMA:91511143053
O tempo: 04-11-2020 15:22:02

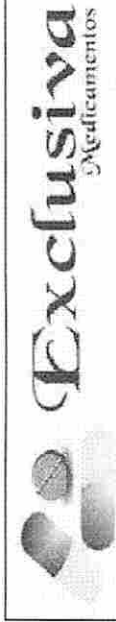
LIA MARTA CIMA - Sócia Gerente
RG.: 9049718761
CPF.: 915.111.430-53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00020/2020 – FMS - PMBEX

PROPOSTA FINAL DE
PREÇOS: EMPRESA
EXCLUSIVA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 14.905.502/0001-
76



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE 1.645 - BAIRRO: BELA VISTA - ERECHIM/ RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76 INSC. ESTADUAL: 039/0160407
TELEFONE: (54) 2106-8636
E-MAIL: vendas.exclusiva@hotmail.com

INFORMAMOS QUE CONFORME ART. 27 DA RDC 80/2006, ART.11 DA LEI FEDERAL 6360/76, ART.37 DA RDC 76/2008 E ART.109 DA PORTARIA 6/1999, NOSSA EMPRESA NÃO PODE FORNECER MEDICAMENTOS FRACIONADOS E FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL DESSA FORMA, SOLICITAMOS QUE AO ENCAMINHAREM OS EMPENHOS OBSERVEM OS QUANTITATIVOS POR EMBALAGEM DE CADA ITEM.

PROPOSTA DE PREÇOS Á:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS - PMBEX

ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	MARCA/FABRICANTE	REGISTRO ANVISA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0008	Aripiprazol 10mg Comprimido	CX C/ 30	PRATIDONADUZZI	1256802900031	450 UN	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
0009	Aripiprazol 15mg Comprimido	CX C/ 30	PRATIDONADUZZI	1256802900090	300 UN	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
0041	Duloxetine 30mg Cápsula Dura de Liberação Prolongada	CX C/ 30	NOVA QUIMICA	1267503730032	20.000 UN	R\$ 1,38	R\$ 27.600,00
0071	Mirtazapina 30mg Comprimido	CX C/ 30	PRATIDONADUZZI	1256802770030	900 UN	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
0087	Pregabalina 75mg Cápsula	CX C/ 30	TEUTO	1037005890051	20.000 UN	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
0101	Trazodona 50mg Comprimido	CX C/60	TORRENT	1052500590042	900 UN	R\$ 0,74	R\$ 666,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 47.216,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 54.056,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SEIS REAIS).

Validade do medicamento: 12 (DOZE) meses,

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação,

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho

Prazo de Pagamento: O pagamento será feito a Contratada até 30 (trinta) dias, após o atesto, na Nota Fiscal Faturada.

Declararamos que a alíquota de ICMS do estado do rio Grande do Sul (RS) é de 18%.

Declararamos que a Exclusiva Medicamentos é optante pelo SIMPLES Nacional;

Declararamos que nos preços incluídos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota de 18%

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0132-5 CONTA CORRENTE 62.960-X

REPRESENTANTE LEGAL: Lia Marta Cima – Sócia Gerente, RG:9.049.718.761 e CPF: 915.111.430-53 e Rosmari Bez Bianchi – Sócia Gerente, RG: 9.046.763.901 e CPF:512.603.280-15

ERECIM\RS, 04 DE NOVENBRO DE 2020.

Assinado digitalmente por: LIA MARTA CIMA:91511143053
O tempo: 11-11-2020 13:30:33

CN=AC Secretária da Receita Federal do Brasil v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor
CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Obtida
Aprovada
Offline

Aprovado a partir de
20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até
02/03/2029 09:00:04 BRT

Lista de certificados revogados

Assinatura Obtida
Aprovada
Offline

Data de publicação
23/10/2020 15:04:46 BRT

Próxima atualização
21/01/2021 16:04:46 BRST

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor
CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Obtida
Aprovada
Offline

Aprovado a partir de
02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até
02/03/2029 20:59:38 BRT

Lista de certificados revogados

Assinatura Obtida
Aprovada
Offline

Data de publicação
08/10/2020 10:38:03 BRT

Próxima atualização
06/01/2021 11:38:03 BRST

Atributos

Atributos obrigatórios

IdContentType
Aprovado

IdMessageDigest
Aprovado

IdAsSigningCertificateV2
Não verificado

IdAsSignatureTimeStampToken
Não verificado



IN-CID: TEF005 FEF030 1 A Q

RELATÓRIO

RELATÓRIO: Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o MR 2.281-2/2020

Data de verificação
11/11/2020 14:31:42 BRST

Versão do software
2.6

Nome do arquivo
PROPOSTA FENAL-KAVEIX_PFE20-2020_assinado.pdf

Informações da assinatura

Status da assinatura
Aprovado

Caminho de certificação
Aprovado

Estrutura da assinatura
Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica
Aprovada

Resumo criptográfico
Correto

Atributos obrigatórios
Aprovados

Caso não há certificação

CN=LEI MARIA CRISTINA LUIZ DE SA - OUSOROCERIA III SIMPLICIA LUIZ LUIZ, OU=SECRETARIA FEDERAL DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor
CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Obtida
Aprovada
Offline

Aprovado a partir de
04/04/2019 21:00:00 BRT

Aprovado até
03/04/2022 21:00:00 BRT

CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor
CN=AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Obtida
Aprovada
Offline

Aprovado a partir de
19/10/2016 16:11:56 BRST

Aprovado até
02/02/2029 16:11:56 BRST

Lista de certificados revogados

Assinatura Obtida
Aprovada
Offline

Data de publicação
11/11/2020 14:10:11 BRST

Próxima atualização
11/11/2020 20:10:11 BRST